ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº 0176/2023. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Mirante da Serra, estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de janeiro de 2024 (Terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal em virtude da transferência do feriado de 04 de janeiro de 2024 de Instalação do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Os Serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3 º - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

2 3 DEZ. 2023 - 0 9 JAN. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

2 3 DEZ. 2023 - 0 9 JAN. 2024

Publicado

Patrícia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692